

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

1 -----Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na vila de
2 Bombarral e no salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma
3 reunião publica e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral com a presença do
4 Senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes, do Senhor Vice-
5 Presidente da Câmara Nuno Alexandre Gomes Vicente e dos Senhores Vereadores
6 Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José
7 Manuel Gonçalves Vieira, Nuno Manuel Mota da Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves
8 Guerra. -----
9 ----- Secretariou a reunião a técnica superior Ana Rute Mil-Homens Martins. -----
10 -----Pelas 10 horas e 5 minutos foi a reunião declarada aberta pelo Senhor
11 Presidente da Câmara. -----

Atendimento ao Público

12
13 **0879. Maria da Conceição Figueiredo da Silva:** Presente a senhora Maria da Conceição
14 Figueiredo da Silva, residente na Avenida Inocência Cairel Simão, no Bombarral disse
15 que devido a um curto-circuito que foi provocado pelas infiltrações que provêm da
16 casa da sua vizinha continua sem eletricidade no anexo da sua habitação onde a
17 cobertura está a céu aberto e os fios elétricos estão cheios de água. -----

18 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “vamos tratar desta situação com os
19 serviços da Câmara Municipal. Entendemos, mas existe um problema que é a vizinha.”

20 **0880. Gabriel Ferreira:** Presente o senhor Gabriel Ferreira, residente na EN 8, n.º 73 em
21 São Mamede, freguesia da Roliça questionou quais os passos já dados sobre a seca
22 do Chafariz de São Mamede e quais os resultados obtidos porque estão convencidos
23 que a causa da seca do Chafariz são os furos. A tiragem no alinhamento a norte de
24 São Mamede extrai três polegadas e a sul a tiragem é de duas polegadas. Em anos
25 anteriores com as chuvas, a água já estava a correr e este ano não. Disse ainda que
26 acreditam que ninguém o tenha feito por querer. -----

27 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “O caso da seca do Chafariz de
28 S. Mamede é para nós assunto da mais elevada importância e urgência, daí que em
29 todas as sessões de Câmara os vereadores do Partido Social Democrata, na Câmara
30 Municipal, têm vindo a abordar este problema com a seriedade que o mesmo merece
31 e a dar algumas sugestões. Precisamente na última reunião de Câmara voltei a
32 chamar a atenção do Sr. Presidente para a gravidade do que está a acontecer com o
33 Chafariz e recordei que na minha vida de autarca, me deparei com problemas
34 parecidos, relativamente à Fonte da Baralha e à Fonte da Caniceira e ambos me
35 tiraram o sono até serem devidamente resolvidos. No caso concreto da Fonte de S.
36 Mamede está-se a incorrer em sérios riscos da perda dos direitos do povo à água que
37 tem sido, ao longo de cinco séculos, um bem de utilidade pública. Decorrido já muito
38 tempo desde que o problema foi denunciado, estamos mais que na altura de se saber,
39 pelo menos, quais as causas deste grave problema. Quanto mais tempo passar, mais
40 cresce a possibilidade de nos depararmos com a irreversibilidade da situação. Para
41 saber até que ponto a população está a ser bem representada e defendida, requeri na
42 altura a apresentação imediata de provas de tudo o que foi, entretanto, feito para
43 solucionar o caso, nada me tendo sido apresentado ou referido. Há vários dias, foi-nos
44 comunicada a necessidade da Câmara recorrer, com a máxima urgência, a um estudo
45 promovido por uma entidade externa qualificada, tendo esta sugestão merecido todo o
46 nosso apoio e máximo incentivo. E para que possamos fazer chegar às pessoas as
47 competentes respostas à sua enorme preocupação, questionei se essa entidade já foi

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

48 contratada, se já está no terreno e se já obteve algumas respostas sobre o mistério da
49 água desaparecida, sobre o qual dizem alguns que só não vê quem não quer ver. Ora
50 muito frontalmente e aproveitando estar aqui um grupo de representantes da
51 população de S. Mamede, perguntaria se há ou não suspeitas de que alguém possa
52 ter interferido na nascente ou no veio de água ou se até agora apenas se atribui o
53 fenómeno a causas naturais? Acho que é por aqui que devemos começar.” -----
54 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “esse não é o mesmo pensamento da
55 senhora presidente de junta de freguesia que disse que esta seca não estava
56 relacionada com estes furos, mas sim com movimentos de terras encostadas à
57 Autoestrada número 8, no entanto, dizer-lhe o seguinte: este é um assunto que nos
58 preocupa sobremaneira mas também quem lá está e quem vive em São Mamede, e
59 respondendo um pouco também ao senhor vereador José Manuel Vieira, cuja
60 preocupação, sublinho e acredito que seja uma preocupação legítima, no entanto, não
61 esquecer que houve um período de regularização de fontanários durante o mandato
62 do senhor, na altura presidente, José Manuel Vieira e que não registaram este
63 fontanário cujo período decorreu até 2009 e foi prorrogado até 2010. A reunião que
64 tivemos com o senhor engenheiro Carlos Castro, na presença também do senhor
65 Gabriel, uma das coisas que foi logo referida foi a ausência de registo daquele
66 fontanário, ausência do registo, isto tem que ser sublinhado e, portanto, ausência de
67 registo faz com que até a Agência Portuguesa do Ambiente no fundo tenha
68 desconhecimento oficial. Estamos a tratar do registo, é a 1.ª coisa que se tem que
69 fazer. Por outro lado, há a questão que foi desencadeada já por nós e já envidamos
70 esforços com uma empresa que geotecnia que referiu que não era a especialidade
71 deles e que o que tem que ser aqui feito é um estudo hidrológico e, para isso mesmo
72 estamos a preparar até uma ida à Secretaria de Estado do Ambiente, porque este
73 problema já foi desencadeado também na Assembleia da República, já foi questionado
74 o próprio Governo para nos darem garantias de que todo este estudo realizado tem
75 que ser por passos concretos para lá chegarmos e, portanto, julgo que também está
76 em constante contacto com esta Câmara Municipal e ainda na semana passada teve
77 uma reunião aqui e, portanto, esta questão não está minimamente descurada, é uma
78 preocupação extremamente elevada do executivo municipal e, como tal, o processo
79 está a decorrer.” -----
80 ----- O senhor vereador Nuno Mota disse que relativamente à questão da
81 responsabilização do anterior executivo por não ter registado o fontanário, não era o
82 executivo que teria que saber que o fontanário não estava registado. O que é
83 importante é ressaltar que no fontanário já não corre água desde agosto e que já
84 estamos em dezembro e todos estão imbuídos nesta situação de quererem ver
85 resolvida esta situação urgentemente. -----
86 **0881. Maria de Los Angeles Oliveira:** Presente a senhora Maria de Los Angeles Oliveira,
87 residente em São Mamede, freguesia da Roliça disse “o registo do fontanário não foi
88 feito na devida altura, mas o registo era uma obrigação da Câmara e aquilo que
89 preocupa a população e que queremos é que este tipo de desculpa não volte a
90 acontecer e para isso, é preciso que o fontanário passe a estar registado e para isso
91 contamos com vocês como parceiros. Até à data, não tivemos qualquer tipo de
92 resposta do Ministério do Ambiente e só tivemos resposta de 2 grupos parlamentares.
93 Nós sabemos que os estudos são morosos e que não é de hoje para amanhã que a
94 água aparece no Chafariz, mas consideramos que está mais do que na altura de que
95 os passos a dar passem a ser efetivos. Outro assunto que gostaria de colocar é que



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 96 tomei conhecimento, há uns tempos que a Oestecim, e logicamente, esta Câmara
97 Municipal também teria desenvolvido um plano com os fornecedores de fibra ótica de
98 forma a dotar as suas populações no acesso à mesma. São Mamede tem fibra ótica a
99 passar por lá e apenas oito pessoas estão a beneficiar da mesma. Questiono o que é
100 que a Câmara Municipal está a pensar fazer para que toda a população tenha acesso
101 à fibra ótica. A população de São Mamede tem direitos que estão consagrados na
102 Constituição da República Portuguesa e pagamos os mesmos impostos que os outros
103 munícipes.” -----
104 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “a sua eloquência está bem patente
105 nessas palavras que também sublinho e, como tal, dizer que estou completamente de
106 acordo que esta situação. É uma situação que, de facto, urge chegar a algum termo,
107 compreendam que a todos os níveis, e neste caso, sou o primeiro também a querer
108 que isto se resolva, para além da população. O assunto não está esquecido e peço a
109 vossa compreensão.” -----
- 110 **0882. Francisco Carvalho:** Presente o senhor Francisco Carvalho, residente na Rua da
111 Raposa, n.º 8, em São Mamede, freguesia da Roliça alertou que nesta Rua andou um
112 funcionário da Câmara Municipal a abrir as tampas dos esgotos e quando as fecharam
113 ficaram com um desnível em relação à estrada. Questionou também porque é que o
114 parque infantil de São Mamede está desativado. -----
115 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que iriam repor a situação das tampas
116 dos esgotos e que o parque infantil é da competência da Junta de Freguesia da
117 Roliça. -----
- 118 **0883. Henriqueta Abreu:** Presente a senhora Henriqueta Abreu, residente na Rua José
119 Barardo, no Bombarral disse que a regueira que vai desaguar ao rio Real está toda
120 cheia de caniços e, alertou que o terreno da família Pinção, localizado nesta rua onde
121 reside continua por limpar e que a senhora vereadora Rosa Guerra disse que ia falar
122 com a proprietária. Alertou para a necessidade de uma passadeira junto à Unidade de
123 Saúde Familiar do Bombarral e sugeriu a colocação de umas lombas na rua supra-
124 citada. -----
125 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse que “não fui eu que disse que ia
126 resolver esta situação. O que disse foi que se devia falar com a senhora porque
127 quando fui responsável pelo pelouro da proteção civil no anterior mandato, a munícipe
128 em causa, sempre cumpriu com o solicitado pelos serviços da Câmara. Assim,
129 presentemente o responsável pela área tem que tomar as diligências. Portanto, que
130 fique bem claro que não teria, ou não ficaria com a responsabilidade de falar com a
131 munícipe.” -----
132 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que ao dia de hoje, do lado contrário do
133 rio Real a regueira já está limpa e até quinta-feira, irá ser tudo limpo. Tomou ainda
134 nota do sugerido pela munícipe. -----
- 135 **Período antes da Ordem do Dia**
- 136 **Do Senhor Presidente:** -----
- 137 **0884. Restaurante D. José:** “As estrelas Michelin 2020 foram reveladas e o restaurante D.
138 José, no Bombarral foi distinguido na categoria “Bib Gourmand”, onde se destacam as
139 opções por “melhor relação qualidade-preço”. Nesta última categoria, os inspetores
140 dos Óscares da Gastronomia votaram no restaurante Dom José, em que a “ementa,
141 reduzida, mas em constante evolução, reflete a essência da... autêntica cozinha
142 caseira portuguesa”. Os nossos parabéns ao Nelson, à sua mãe e à sua irmã, que em

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 143 conjunto com a sua equipa elevam o nome do Bombarral, e o que bem se come nesta
144 nossa terra.” -----
- 145 -----Os Senhores vereadores do PPD/PSD e do CDS/PP subscreveram esta
146 declaração do senhor Presidente da Câmara. -----
- 147 **0885. Palestra “Recuso ser vítima”:** “No passado dia 28 de novembro realizou-se uma
148 palestra no nosso auditório municipal no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação
149 da Violência contra as Mulheres, intitulada por “Recuso ser vítima”, dinamizada pela
150 Sílvia Abreu da Associação Toçar N’Alma. É um dia simbólico que nos recorda que o
151 género feminino continua a ser o género mais atacado, quer a nível de violência
152 doméstica, quer ao nível de crimes sexuais e inclusive mutilações genitais. Este ano
153 em Portugal já foram mortas 25 mulheres, 7 homens e 1 criança em contexto de
154 violência doméstica. E é com este foco que colaborámos com várias entidades
155 durante o mês de novembro e estivemos presentes em algumas atividades na nossa
156 comunidade, nomeadamente em campanha de rua e na exposição que foi feita na
157 escola sede do Agrupamento Fernão do Pó e que está presentemente na Unidade de
158 Saúde Familiar.” -----
- 159 **0886. XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:** “Nos dias
160 28 e 29 de novembro estive presente no XXIV Congresso da Associação Nacional de
161 Municípios Portugueses, em Vila Real, com o Sr. Presidente da União de Freguesias
162 de Bombarral e Vale Covo, Sérgio Duarte e com o senhor Presidente da Assembleia
163 Municipal, Dr. Jorge Gabriel Martins.” -----
- 164 **0887. Inauguração do Espaço Cidadão:** “Segunda-feira, 2 de dezembro de 2019, foi o dia
165 da Inauguração do Espaço Cidadão no edifício dos Paços do Município que contou
166 ainda com a presença de Sérgio Duarte, presidente da União de Freguesia de
167 Bombarral e Vale Covo. Neste balcão pode encontrar os seguintes serviços: **IMTT:**
168 Renovar carta de condução, Substituição e 2ª via; **2. E-Portugal:** Cartão de cidadão
169 (alterar morada, confirmar morada, renovar cartão de cidadão (maiores de 25 anos) e
170 pedir certidões registo civil); **3. Chave Móvel Digital:** Permite a autenticação de forma
171 segura nos portais e sítios na internet de entidades públicas; **4. ADSE:** Cartão
172 Europeu de Saúde, alteração de morada, pedido de 2ª via do cartão (só para
173 aposentados e funcionários no ativo não autárquicos), declaração de direitos da
174 ADSE, atendimento online –alteração IBAN e nome), consulta de conta corrente,
175 declaração de complemento de participação, declaração de IRS (exceto
176 funcionários autárquicos no ativo), entrega de documentos para reembolso, pesquisa
177 de rede (serviços convencionados), simulador de reembolsos de documentos e regime
178 livre; **5. Direção-Geral da Administração da Justiça:** Requerimento de registo
179 criminal; Requerimento de Certificado de Contumácia; **6. Direção Geral do Ensino
180 Superior:** Informar o cidadão sobre o concurso anual de acesso ao ensino superior,
181 apoiar o cidadão na apresentação de uma candidatura ao Ensino Superior; **7. Direção
182 Geral do Consumidor:** Informar o cidadão sobre o que é a RACE –Rede de Apoio ao
183 Consumidor Endividado, efetuar reclamação consumo em Portugal e efetuar
184 reclamação consumo Fora de Portugal (atendimento mediado); **8. DGLAB – Direção
185 do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:** Certidões de batismo, casamento e
186 óbito); **9. Segurança Social –** Marcar atendimento; pedir RSI (Rendimento Social de
187 Inserção), PSI (Prestação Social para Inclusão), consultar situação contributiva,
188 consultar situação remuneratória (descontos), submeter prova escolar, simular
189 pensões, pedir Cartão Europeu de Saúde, declaração de subsidio de desemprego; **10.
190 IEFP - IEFP ONLINE CANDIDATOS:** Serviços disponíveis para candidatos a



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 191 emprego; **11. SEF – Serviço Estrangeiros e Fronteiras:** Marcação de renovação da
192 autorização de residência; marcação de renovação do cartão de residência (para
193 cidadãos da União Europeia e seus familiares), marcação de prorrogação de
194 permanência (para cidadãos titulares de visto de trânsito, curta duração ou estada
195 temporária), SAPA (Sistema Automático de Pré-agendamento); **12. IGAC - Inspeção-**
196 **Geral das Atividades Culturais:** Área de proteção de direitos de autor. **13. IHRU –**
197 **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana:** Informação sobre o Programa
198 Porta 65 Jovem, apresentação de candidaturas ao Programa Porta 65 Jovem; **14. ACT**
199 **– Autoridade Condições Trabalho:** Esclarecimento de dúvidas pela ACT; Obtenção
200 de formulários e minutas; Aquisição de livros e publicações; apresentação de queixas
201 e denúncias, simulação de compensação pelo fim de contratos de trabalho do sector
202 privado, registo de contratos de trabalhadores estrangeiros; **15. SPMS – Serviços**
203 **partilhados do Ministério da Saúde:** Informar e apoiar o cidadão no procedimento de
204 registo na Área do Cidadão do Portal do SNS, informar e apoiar o cidadão no processo
205 de autenticação, marcação/desmarcação de consultas; solicitar isenção de taxas
206 moderadoras; **16. CGA – Caixa Geral de Aposentações:** Requerimento de
207 prestações por encargos familiares e prova de condição de recursos do agregado
208 familiar; Subsídio de Funeral; Subsídio por assistência de terceira pessoa; Pensão de
209 Sobrevivência; Reembolso das Despesas de Funeral; Subsídio por Morte Pensão de
210 Sobrevivência; Pagamento de Quotas por subscritores na situação de licença sem
211 vencimento e situações equiparadas; Aposentação de ex-subscritor; Contagem de
212 tempo de ex-subscritor; Requerimento de Junta Médica; Alteração de dados e
213 posterior envio dos requerimentos para a CGA via postal; **17. DGAE – Direção Geral**
214 **Atividades Económicas:** Acesso à atividade de feirante e/ou vendedor ambulante,
215 alteração à atividade de feirante e/ou vendedor ambulante, cessação à atividade de
216 feirante e/ou vendedor ambulante; **18. ADENE – Agência para a Energia:** “Poupa
217 Energia” ajuda a escolher o comercializador de eletricidade e gás natural mais
218 adequado para cada consumidor.” -----
219 **0888. Jornadas Técnicas no Centro Tecnológico de Gestão Ambiental (CTGA):** “No dia
220 3 de dezembro estive presente nas Jornadas Técnicas no Centro Tecnológico de
221 Gestão Ambiental, no Convento de São Francisco, em Coimbra sobre a reorganização
222 dos sistemas de gestão de abastecimento de água e de saneamento.” -----
223 **0889. Ação OestePIAAC:** “No dia 4 de dezembro de 2019, várias turmas de 1º Ciclo do
224 Ensino Básico do Bombarral, dirigiram-se ao Agrupamento de Escolas Fernão do Pó
225 para uma ação de sensibilização ambiental com a Maria. À entrada, a Maria
226 aguardava as crianças que facilmente a reconheceram e identificaram, associando-a
227 ao rosto do combate às alterações climáticas. A iniciativa começou com uma
228 explicação sobre os possíveis cenários climáticos na Região Oeste até ao final do
229 século e respetivas áreas prioritárias de intervenção, no Município do Bombarral. Os
230 alunos puderam ainda conhecer outros projetos ligados à temática da
231 sustentabilidade, promovidos pela OesteCIM. A Maria irá percorrer os 12 Municípios
232 da Região Oeste e divulgar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações
233 Climáticas, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.” -----
234 **0890. Vinhos de Lisboa:** “Decorreu de 4 a 9 de dezembro a edição 2019 de Natal dos
235 Vinhos de Lisboa na Rua Augusta e onde naturalmente esteve presente o Município
236 do Bombarral com os seus produtores.” -----
237 **0891. Delegação de competências na área da educação:** “No passado dia 5 de dezembro
238 reuni com o diretor do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, Dr. Emanuel Vilaça,



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 239 para ultimarmos as questões sobre a delegação de competências no âmbito da
240 educação.” -----
- 241 **0892. Conselho Geral do AEFP:** “No dia 05 de dezembro estive na reunião do Conselho
242 Geral do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó onde, entre outros assuntos,
243 procedeu-se à tomada de posse dos novos membros do Conselho Geral, abordou-se
244 o ponto da situação em relação à transferência de competências da educação para as
245 autarquias e a retenção dos alunos no ensino básico.” -----
- 246 **0893. Almoço de natal na U.C.R.D.P.:** “Estive presente no dia 8 de dezembro no almoço de
247 natal realizado pela União Cultural Recreativa e Desportiva do Poense com vista a
248 angariação de fundos e em que a nova direção vem demonstrar toda a sua
249 disponibilidade e vontade em revitalizar esta associação. Dizer-vos que teve uma
250 adesão brutal com cerca de 300 pessoas.” -----
- 251 **0894. 85.º Aniversário da Sociedade Recreativa Sobralense:** “No dia 8 de dezembro
252 também estivemos presentes no 85.º aniversário da Sociedade Recreativa Sobralense
253 em que inauguraram no 1.º piso o bar e o espaço de convívio e lazer.” -----
254 **Da Senhora Vereadora Patrícia Pereira:** -----
- 255 **0895. Um Natal e Peras:** “As comemorações natalícias começaram no dia um de dezembro
256 com a inauguração da iluminação e da Árvore de Natal. Desde já, aproveito também
257 para agradecer a participação do Círculo Cultural e Musical Bombarralense e também
258 do Sport Clube Escolar Bombarralense que com o coro infantil e juvenil abrilhantaram
259 esta tarde bastante fria e o grupo de dança do SCEB que também veio ajudar a
260 dinamizar esta tarde. No dia 7 de dezembro tivemos a chegada do Pai Natal ao
261 Bombarral, mais uma vez, também aproveito para agradecer a todas as associações
262 que estiveram presentes, nomeadamente, aos Lendários, às associações de motards
263 “Os Ursos” e “Olhos do Asfalto” que participaram diretamente na chegada do Pai
264 Natal, mas também a todas as outras associações que também tiveram presentes na
265 Praça do Município a dinamizar o Mercadinho de Natal. MUITÍSSIMO obrigado a todas.
266 Foi realmente muito bom para todos nós podemos ver a mancha humana que
267 tínhamos aqui na Praça do Município e nas ruas do Bombarral no sábado passado e
268 que disseram sim, e que se juntaram a esta iniciativa.” -----
- 269 **0896. 60.º Aniversário do Centro Cultural, Desportivo, Recreativo e Social de A-dos-**
270 **Ruivos:** “No domingo dia 8, estive presente no almoço comemorativo do 60.º
271 aniversário do Centro Cultural, Desportivo, Recreativo e Social de A-dos-Ruivos. Os
272 nossos parabéns a esta direção pelo bom trabalho e por todas as iniciativas que têm
273 desenvolvido nesta coletividade que estão sempre com casa cheia.” -----
274 **Do Senhor Vice-Presidente:** -----
- 275 **0897. Associação de Caçadores e Pescadores da Roliça e Pó:** “Estive presente no
276 almoço convívio organizado pela Associação de Caçadores e Pescadores da Roliça e
277 Pó que se realizou no passado dia 8 de dezembro no Centro Cultural Desportivo e
278 Recreativo de São Mamede, onde tive a oportunidade de testemunhar que esta é,
279 felizmente, mais uma associação que não só se tem vindo a manter, como também, a
280 aumentar o seu número dos associados, a par da Associação de São Mamede, que ao
281 receber as associações vizinhas, tem também renascido e desenvolvido,
282 nomeadamente, com a atual recuperação da sua sede.” -----
283 **Do Senhor Vereador José Manuel Vieira:** -----
- 284 **0898. Desaparecimento do Bombarralense Américo Sebastião, em Moçambique:**
285 “Partilho convosco a informação que foi criado um grupo com o objetivo de pressionar
286 algumas entidades e os governos de Portugal e Moçambique, no sentido de serem

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

287 promovidas as necessárias diligências para que seja encontrado o empresário
288 português, natural do Bombarral, Américo Sebastião, desaparecido no dia 29 de julho
289 de 2016, em Moçambique. Tive a honra de ser convidado para fazer parte deste grupo
290 que é formado pela esposa do Américo Sebastião, Salomé Sebastião, por Ana
291 Gomes, José Ribeiro e Castro e pela jornalista do Público, Ana Reis. A primeira ação
292 foi iniciada junto do Embaixador de Moçambique em Portugal, por Ana Gomes, com o
293 conhecimento de Salomé Sebastião, José Ribeiro e Castro e também com o meu,
294 como elementos que no fundo integrarão a comitiva que estará presente na audiência.
295 O objetivo será continuar a pressão junto das autoridades moçambicanas e
296 portuguesas para que as investigações e esclarecimento do desaparecimento do
297 Américo possa acontecer a breve trecho. Compete à Câmara Municipal do Bombarral,
298 o maior envolvimento possível neste caso que toca diretamente a um dos seus, à
299 família do desaparecido e a toda a comunidade desta sua terra. Nesse sentido,
300 enquanto vereador desta Câmara Municipal, e a exemplo do que há poucos dias se
301 passou na Assembleia da República, apresento a nossa proposta de um “Voto de
302 Preocupação pela inexistência de conclusões relativamente ao desaparecimento do
303 empresário Américo Sebastião em Moçambique. O desaparecimento do cidadão
304 português e empresário bombarralense, Américo Sebastião, raptado numa estação de
305 abastecimento de combustíveis, ocorreu na manhã do dia 29 de julho de 2016, em
306 Nhamapadza, distrito de Maringué, na Província de Sofala, no centro de Moçambique,
307 desconhecendo-se até ao momento atual o seu paradeiro. Esta situação implica por
308 parte da Câmara Municipal do Bombarral um forte envolvimento, quer no apoio à
309 família, quer nos contactos com as autoridades portuguesas e moçambicanas para
310 que estas façam promover as necessárias diligências, tendo em vista o objetivo
311 comum de descobrir o paradeiro deste cidadão. Competindo a esta Câmara Municipal,
312 pugnar pela defesa dos seus cidadãos, quer sejam naturais ou residentes neste
313 concelho, os vereadores do PPD/PSD, propõem que na sua Reunião Pública e
314 Ordinária, de 10 de dezembro de 2019, seja deliberado um “Voto de Preocupação pela
315 inexistência de conclusões relativamente ao desaparecimento do empresário Américo
316 Sebastião em Moçambique” bem como o compromisso do envolvimento do Município
317 neste caso, até ser encontrado o paradeiro do cidadão em causa. Este voto deverá ser
318 dado a conhecer, a Suas Excelências, o Presidente da República, o Primeiro-Ministro,
319 o Presidente da Assembleia da República, o Embaixador de Moçambique em Portugal
320 e a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, bem
321 como à Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCim), da qual faz parte o
322 Município do Bombarral e ao núcleo principal da família do cidadão desaparecido. De
323 todos eles se espera que, em contacto direto ou indireto, com as autoridades
324 portuguesas e moçambicanas, continuem a diligenciar o apuramento do paradeiro e
325 da situação de Américo Sebastião, em Moçambique, de forma a serem encontradas as
326 respostas que a família procura, através de um inúmero conjunto de ações que tem
327 levado a cabo, em termos nacionais e internacionais. Câmara Municipal do Bombarral,
328 10 de dezembro de 2019.” -----
329 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “É apanágio também desta Câmara
330 Municipal esta vertente de grande preocupação referente ao desaparecimento do
331 bombarralense, Américo Sebastião. Já diligenciámos e estamos, neste momento, à
332 espera de uma resposta para uma audiência com o Senhor Embaixador de
333 Moçambique, em Lisboa, esperando que esta a reunião ocorra ainda no decorrer
334 deste ano de 2019, no entanto, dizer que este pedido de audiência com o Senhor

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 335 Embaixador foi para este efeito, mas também, para ir de encontro a uma pretensão
336 dos Universitários 50+ que estão a confeccionar vestidos e calções para contribuirmos
337 para o bem-estar das crianças em Moçambique. Partilhamos inteiramente dessa
338 preocupação e queremos, como é lógico, que seja a Câmara no seu todo a integrar
339 este voto de preocupação pelo desaparecimento de Américo Sebastião.” -----
340 **0899. Votos de Boas Festas:** “O Natal é, por excelência e tradição, a festa da família. É a
341 época em que se celebram alguns dos valores mais importantes da vida como a paz, o
342 amor e a solidariedade. É com profundo sentido de partilha e entrega à causa pública
343 e ao desenvolvimento do nosso concelho que os vereadores do PPD/PSD, eleitos na
344 Câmara Municipal, em nome do partido que representam e de todos os seus militantes
345 e demais autarcas, desejam a todos um Santo e Feliz Natal. O Bombarral, será no
346 futuro, o resultado do trabalho coletivo dos que aqui nasceram e cresceram e dos que
347 aqui escolheram viver, trabalhar, constituir família e investir, ou simplesmente visitar. A
348 todos, desejamos também, um feliz Ano Novo, com renovada esperança e alegria.” ----
349 **0900. Comemorações do “Natal e Peras”:** “Permitam-me felicitar a Câmara, na pessoa da
350 Sra. Vereadora Patrícia Pereira pela organização das comemorações natalícias no
351 Bombarral. Independentemente se o Pai Natal chegou de Ferrari ou de bicicleta,
352 assunto que parece ter sido bastante contestado, a verdade é que esta quadra é
353 sempre mais alegre e festiva quando se apela ao imaginário que encanta as crianças.
354 Esperamos que seja um Bom Natal para todos, incluindo os membros desta Câmara e
355 respetivas famílias e os demais autarcas de freguesia e Assembleia Municipal. Aos
356 obreiros de todos estes festejos e dos serviços municipais, os trabalhadores da
357 Câmara, desejamos que tenham um Santo e Feliz Natal, na companhia dos seus
358 familiares. E que todo este trabalho na realização da Festa de Natal no concelho,
359 atraia as atenções dos locais e dos visitantes para a importância de apoiarmos todos o
360 Comércio Local, privilegiando o que é nosso, desde os vinhos e licores, à doçaria, ao
361 artesanato e a tudo aquilo que o Comércio Tradicional nos pode proporcionar.” -----
362 **Do Senhor Vereador Nuno Mota:** -----
363 **0901. Edgar Torego:** “Questiono o senhor Vice-Presidente sobre o ponto de situação e se
364 há alguma evolução, em relação ao caso apresentado pelo senhor Edgar Torego.” ----
365 ----- O senhor Vice-Presidente da Câmara disse que ainda ontem esteve em
366 contato com o senhor Edgar Torego no sentido de partilhar o que tem acontecido no
367 decorrer de algumas reuniões entre este e o arquiteto da Câmara Municipal. -----
368 **Ordem do dia**
369 **0902. Informação n.º 46/RH de 13/11/2019 – pedido de consolidação definitiva da**
370 **mobilidade de Frederico Miguel dos Santos Soares:** -----
371 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse ““Nesta altura em que é possível
372 e por isso se vai tornar uma realidade a aprovação do pedido de consolidação
373 definitiva da mobilidade interna, do trabalhador Frederico Miguel dos Santos Soares,
374 os vereadores do Partido Social Democrata desejam a este colaborador municipal,
375 uma carreira repleta de êxitos.” -----
376 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o pedido do trabalhador
377 Frederico Miguel dos Santos Soares considerando que a consolidação da mobilidade
378 a que se reporta o presente pedido é legalmente admitida. -----
379 **0903. Informação n.º 47/RH de 19/11/2019 – Recrutamento de assistentes operacionais**
380 **em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado – autorização do**
381 **órgão executivo:** -----

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 382 ----- Apreciada a informação n.º 47/RH de 19/11/2019 foi deliberado, por
383 unanimidade e em minuta, aprovar o recrutamento de dois assistentes operacionais
384 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----
385 **0904. Informação n.º 45/DPHAG-SEDJ/2019 de 29/11/2019 – Atribuição de auxílios**
386 **económicos para o ano letivo 2019/2020:** -----
387 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Os vereadores do Partido Social
388 Democrata, apoiam em absoluto as ações que configurem apoio social às famílias do
389 nosso concelho. Assim somos favoráveis à continuação da atribuição de apoio às
390 famílias que reúnam os requisitos para poderem beneficiar do auxílio económico,
391 previsto para o Ano letivo 2019/2020.” -----
392 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “estou de acordo com este apoio
393 social que será sempre um benefício ou uma vantagem para estas famílias.” -----
394 ----- Apreciada a informação n.º 45/DPHAG-SEDJ/2019, de 29/11/2019 foi
395 deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a atribuição de auxílios económicos
396 no montante de €440,00 (quatrocentos e quarenta euros) para o ano letivo
397 2019/2020.-----
398 **0905. Proposta de celebração de contrato de comodato de bem imóvel – Sala da**
399 **Escola Primária da Delgada:** -----
400 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:
401 “Considerando que: 1. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas
402 de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista
403 à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem
404 como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa
405 ou outra, igualmente, de interesse para o município; 2. Compete à Câmara Municipal
406 gerir as instalações e equipamentos sob administração Municipal, bem como onerar
407 bens imóveis – neste último caso, quando, por força do correspondente valor, essa
408 competência não seja do órgão deliberativo; 3. O Clube Recreativo Delgadense
409 remeteu a este Município pedido de cedência de uma sala da Escola Primária da
410 Delgada para que este utilize no desenvolvimento de atividades de apoio social, e de
411 interesse para o Município; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da
412 competência prevista nas al. g) e u) do nº 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das
413 Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove
414 a celebração de contrato de comodato de bem imóvel, conforme minuta em anexo,
415 que tem por objeto a cedência pelo Município do Bombarral ao Clube Recreativo
416 Delgadense de uma sala da Escola Primária da Delgada para ser usada no
417 desenvolvimento de atividades de apoio social, e de interesse para o Município.” -----
418 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “O Clube Recreativo Delgadense
419 é uma coletividade que tem vindo a desenvolver a prática de atividades culturais e
420 recreativas de elevado interesse para o concelho e para a sua população,
421 substituindo-se e complementando muitas vezes a responsabilidade que compete à
422 Câmara Municipal. Neste sentido, entendem os vereadores do Partido Social
423 Democrata que sempre defenderam este tipo de atribuições que a cedência das
424 instalações da antiga Escola Primária da Delgada, a esta prestigiada associação, irá
425 potenciar o desenvolvimento das suas atividades sociais, constituindo-se como uma
426 mais valia para o Município e respetiva população.” -----
427 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “parabéns ao Clube Recreativo
428 Delgadense por toda esta ação e votos de muitas felicidades. Dizer que também apoio

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

429 e estou de acordo com este contrato de comodato porque será sempre para o bem a
430 que se destina e é um benefício para desenvolverem a sua atividade.” -----
431 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a celebração de
432 contrato de comodato de bem imóvel de Sala da Escola Primária da Delgada. (Anexo
433 I) -----

0906. Proposta de protocolo de utilização de instalações e equipamentos do Estádio Municipal do Bombarral: -----

436 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:
437 “Considerando que: 1. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas
438 de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à
439 execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem
440 como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa
441 ou outra, igualmente, de interesse para o município; 2. Compete à Câmara Municipal
442 gerir o património Municipal, bem como aprovar a celebração de protocolos com
443 outras entidades; 3. O SCEB é uma associação que promove a prática desportiva que
444 não possui instalações que reúnam condições adequadas e condignas à prossecução
445 dos seus fins, e que o Município tem no edifício do Estádio Municipal do Bombarral
446 instalações e equipamentos que poderão ser cedidos para esse fim; 4. Considerando
447 a necessidade de prever o pagamento anual de €13.000,00 (treze mil euros) ao SCEB,
448 assegurando este último as despesas com o pessoal e limpeza do espaço cedido;
449 Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas. g) e
450 u) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo
451 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração de Protocolo de utilização
452 de instalações e equipamentos do Estádio Municipal de Bombarral, conforme minuta
453 em anexo.” -----

454 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Considerando que este
455 protocolo entre o Município do Bombarral e o SCEB - Sport Clube Escolar
456 Bombarralense, resulta seguramente de conversações e acordos bi-laterais que visam
457 regular o funcionamento do Estádio Municipal e a sua utilização por parte do clube
458 bombarralense que desenvolve a prática desportiva concelhia, envolvendo centenas
459 de praticantes; Somos inteiramente favoráveis a que a gestão do espaço seja
460 entregue ao clube, nas condições indicadas, envolvendo uma entrega adicional para
461 pagamento de serviços de manutenção. De realçar que a Câmara, dando continuidade
462 ao que sempre se verificou, continuará a suportar as despesas mais significativas tais
463 como Água, Eletricidade e alguns Recursos Humanos, apoio sem o qual seria inviável
464 a utilização daquele equipamento desportivo. Consideramos que estão contemplados
465 os pontos principais para o protocolo funcionar, dando um pouco mais de autonomia
466 ao SCEB-Sport Clube Escolar Bombarralense, na gestão da prática desportiva.” -----

467 ----- A senhora vereadora Rosa Guerra disse “concordo com o protocolo que tem
468 um objetivo importante, reforçando a autonomia do clube e que vai ao encontro das
469 necessidades, logo certamente um apoio para o estádio municipal.” -----

470 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a proposta de
471 protocolo de utilização de instalações e equipamentos do Estádio Municipal do
472 Bombarral. (Anexo II) -----

0907. Informação n.º 86/DOPU-OIM/2019 de 4/12/2019 – Empreitada Centro Educativo do Bombarral – Liberação de caução: -----

475 ----- O senhor vereador José Manuel Vieira disse “Cada vez que surge a
476 necessidade de aprovarmos a liberação de cauções sobre projetos concretizados pela



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

477 nossa anterior gestão camarária, não resistimos a contrariar a ideia que a gestão
478 socialista, insistentemente, e de forma tendenciosa, tenta passar sobre o trabalho dos
479 nossos mandatos anteriores. Aqui está um pedido de liberação de caução de uma
480 obra que erguemos através da empresa Comprojecto e cujo valor de empreitada
481 ascendeu a 3.705.643,67 euros, um montante revelador dos elevados montantes que
482 investimos no concelho, a par da Requalificação da Entrada Sul da Vila, entre outras
483 obras de elevados montantes e que deixam por terra as acusações do partido que
484 hoje está no poder, como as que foram proferidas na última Assembleia Municipal e
485 que não perdoamos pelo facto de serem falsas.” -----
486 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “dizer-lhe pura e simplesmente que faz
487 uma alusão a situações na sua plena liberdade de intervir, no entanto, aqui estamos
488 apenas a falar de uma liberação de uma caução e, portanto, o senhor projeta a sua
489 alocação para outros temas e julgo que não tem muito a ver com esta situação e se
490 assim disse assim, se formos a ver este projeto foi inclusivamente feito anteriormente
491 ao seu mandato, senhor vereador.” -----
492 ----- O senhor vereador Nuno Mota disse “os vereadores do PSD concordam com
493 esta libertação da garantia bancária e com este valor que fica reservado para colmatar
494 algumas situações e uma quantidade de deficiência que à presente data encontram-se
495 por corrigir. Dizer que o projeto é anterior ao nosso executivo, mas a execução da
496 obra e o pagamento da obra foi durante o nosso executivo.” -----
497 ----- Apreciada a informação n.º 86/DOPU-OIM/2019 de 4/12/2019 – Empreitada
498 Centro Educativo do Bombarral foi deliberado, por unanimidade e em minuta, a
499 homologação do auto de vistoria e nos termos do artigo 3º do Decreto – Lei n.º
500 190/2012 de 22 de Agosto, autorizar a liberação das garantias bancárias n.ºs 003-
501 43.010225-5 (2.178,27), 003-43.010226-3 (3.867,23€), 003-43.010227-1 (9.234,96€),
502 003-43.010228-9 (2.830,19€), 003-43.010230-5 (9.559,49€), 003-43.010233-9
503 (6.467,92€), 003-43.010235-4 (11.199,85€), 003-43.010238-8 (445,68€), 003-
504 43.010239-6 (1.041,97€), 003-43.010240-4 (14.240,21€), 003-43.010247-9
505 (6.199,71€), 003-43.010255-2 (24.297,42€), 003-43.010257-8 (857,75€), 003-
506 43.010261-0 (456,91€), 003-43.010262-8 (709,26€), 003-43.010218-0 (4.619,60€) e
507 003-43.010211-5 (137.090,04€). Mantendo-se cativa a favor do município a garantia
508 bancária n.º 003-43.010243-8 no valor de 44.575,03€ (quarenta e quatro mil,
509 quinhentos e setenta cinco euros e três cêntimos), por forma a garantir o exato e
510 pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais. -----
511 **0908. Informação n.º 93/DOPU-OIM/2019 de 4/12/2019 – Empreitada Trabalhos Extra**
512 **Contratuais: Centro Educativo do Bombarral – Liberação de caução: -----**
513 ----- Apreciada a informação n.º 93/DOPU-OIM/2019 de 4/12/2019 – Empreitada
514 Trabalhos Extra Contratuais: Centro Educativo do Bombarral foi deliberado, por
515 unanimidade e em minuta, autorizar a liberação da garantia bancária n.º
516 43.010257-8 no valor de 5.710,54 € (cinco mil setecentos e dez euros e cinquenta e
517 quatro cêntimos) e da garantia n.º. 003-43.010241-2 no montante de 5.710,54 € (cinco
518 mil setecentos e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente aos 100%
519 da caução. -----
520 **0909. Proposta retificação da ata n.º 24/2019: -----**
521 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:
522 “Considerando que: 1. A Câmara Municipal de Bombarral aprovou na Reunião
523 ordinária do dia 26 de novembro de 2019 a Ata n.º 24/2019; 2. Se verificou existir um
524 lapso no ponto 0806 da ata n.º 24/2019, entretanto aprovada; 3. Nos termos do



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

525 disposto no artigo 174º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo
526 Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os atos administrativos podem ser retificados,
527 a todo o tempo, por iniciativa dos órgãos competentes; Proponho que a Câmara
528 Municipal do Bombarral delibere, nos termos do disposto no artigo 174º do Código de
529 Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,
530 aprovar a seguinte retificação da ata n.º 24/2019: Onde se lê: "...a Presidente, Carla
531 Marques, a Vice-Presidente, Carla Santos..." Deve ler-se: "...a Presidente, Susana
532 Marques, a Vice-Presidente, Dina Santos..."-----
533 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de
534 retificação da ata n.º 24/2019 Onde se lê: "...a Presidente, Carla Marques, a Vice-
535 Presidente, Carla Santos..." Deve ler-se: "...a Presidente, Susana Marques, a Vice-
536 Presidente, Dina Santos..." . -----

537
538
539
540 -----Pelas 12 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que depois de
541 lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo
542 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do órgão e pela
543 funcionária Municipal que a lavrou.

544
545
546
547 O Presidente da Câmara

548
549
550
551 A funcionária

552
553
554
555
556
557 Anexo I

558
559
560 **CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL**

561
562 ---- **ENTRE** -----
563 ---- O **Município do Bombarral**, titular do cartão de pessoa colectiva de direito público n.º 506
564 800 580, neste acto representado pelo seu Presidente, Ricardo Manuel da Silva Fernandes,
565 com domicílio profissional na Praça do Município, 2540-046 Bombarral, portador do Cartão de
566 Cidadão n.º 04471749 0ZZ9, válido até 04/01/2028, e em nome deste outorgando no uso da
567 competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º
568 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, como comodante, doravante designado por
569 Primeiro Outorgante; --E-----
570 ---- **Clube Recreativo Delgadense**, pessoa coletiva número 501 507 019, com sede em Rua da
571 Escola, s/ n.º, Delgada, 2540-632 Roliça, neste ato representada por _____,



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

572 titular do Cartão de Cidadão nº _____, válido até __/__/____, na qualidade de
573 _____, conforme _____, que se anexa e faz parte integrante do presente
574 contrato para todos os devidos efeitos legais, como comodatário, doravante designado por
575 Segundo Outorgante; -----

576 ---- É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é comodato, o qual se rege
577 pelas cláusulas seguintes: -----

578 **CLÁUSULA 1.ª**

579 (Objeto)

580 O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do imóvel designado por Escola
581 Primária da Delgada, sito na Rua da Escola, Delgada, 2540-632 Roliça, freguesia da Roliça,
582 concelho de Bombarral, inscrito na matriz sob o n.º 2509 da freguesia da Roliça, conforme
583 melhor identificado na Caderneta Predial Urbana, e restantes anexos que fazem parte
584 integrante do presente contrato. -----

585 **CLÁUSULA 2.ª**

586 (Finalidade)

587 Pelo presente contrato o COMODANTE entrega ao COMODATÁRIO e este aceita uma sala,
588 melhor identificada em planta em anexo que faz parte integrante do presente contrato, do
589 imóvel descrito na cláusula primeira, a título gratuito, livre de pessoas e bens, para que este
590 utilize no desenvolvimento de atividades de apoio social, e de interesse para o Município. -----

591 **CLÁUSULA 3.ª**

592 (Utilização)

593 O COMODANTE permite que o COMODATÁRIO utilize o imóvel para as finalidades descritas
594 na cláusula segunda, e este compromete-se a respeitar integralmente as características das
595 instalações atendendo ao fim a que se destinam, não lhe podendo dar outro uso sem expressa
596 autorização do Município de Bombarral, nem do mesmo fazer qualquer utilização imprudente ou
597 com fins comerciais. -----

598 **CLÁUSULA 4.ª**

599 (Prazo)

600 1. O prazo do presente contrato é de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do mesmo,
601 sendo sucessivamente renovável por iguais períodos, salvo se qualquer uma das partes o
602 denunciar, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes dos termos inicial ou de
603 qualquer uma das suas renovações. -----

604 2. Independentemente do disposto no número anterior, o Município do Bombarral, por motivos
605 de interesse público, reserva-se o direito de fazer cessar os efeitos deste contrato, sem que
606 resulte de tal cessação o direito a qualquer indemnização ou responsabilidade a seu cargo. ----

607 3. Para efeitos do número anterior, o Segundo Outorgante será notificado com a antecedência
608 mínima de 30 (trinta) dias para a entrega das instalações cedidas, sem prejuízo de,
609 fundamentadamente e por motivos imperiosos ou de interesse público, se antecipar este prazo.

610 4. O presente contrato e, conseqüentemente, o direito de utilização do imóvel cessam
611 automaticamente com a extinção do Segundo Outorgante. -----

612 **CLÁUSULA 5.ª**

613 (Obrigações do Comodatário)

614 Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a: -----

615 1. Assumir de forma exclusiva os encargos decorrentes, entre outros, das seguintes despesas: -

616 a) Despesas necessárias à limpeza e manutenção do imóvel; -----

617 b) Pagamentos de quaisquer taxas ou tarifas; -----

618 2. Não afetar o imóvel a fim diverso daquele a que se destina, nos termos da cláusula segunda
619 do presente contrato. -----



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

620 3. Manter as instalações em perfeito estado de conservação e segurança; -----
621 4. Remeter anualmente à Câmara Municipal Bombarral, um relatório da atividade desenvolvida,
622 até ao mês de março do ano civil seguinte ao que respeita. -----

623 Cláusula 6ª

624 (Obrigações do Comodante)

625 Na vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO obriga-se a assumir de forma exclusiva os
626 encargos decorrentes das despesas relacionadas com o consumo de água e eletricidade; -----

627 Cláusula 7ª

628 (Compromisso)

629 Pelo presente contrato de comodato, o COMODATÁRIO vincula-se a promover a plena
630 utilização do imóvel, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente
631 comodato. -----

632 Cláusula 8ª

633 (Obras e Benfeitorias)

634 1. Quaisquer obras que o COMODATÁRIO pretenda realizar no imóvel comodatado assim como
635 na zona envolvente, necessitam de prévia autorização escrita do COMODANTE. -----

636 2. Quaisquer benfeitorias realizadas pelo comodatário durante a vigência do presente contrato
637 reverterão para o Município, não sendo devida a este título qualquer indemnização. -----

638 Cláusula 9ª

639 (Resolução)

640 1. O presente contrato poderá ser resolvido a qualquer momento pelo COMODANTE, caso o
641 COMODATÁRIO não cumpra alguma das obrigações resultantes do artigo 1135.º do Código
642 Civil, bem como as que fica adstrito nos termos do presente contrato, designadamente quando
643 não dê cumprimento ao definido na cláusula sexta, por um período continuado de 30 dias. -----

644 Cláusula 10ª

645 (Norma de devolução ou entrega)

646 Cessando a vigência do presente contrato, o COMODATÁRIO entregará ao COMODANTE o
647 imóvel, livre de pessoas e quaisquer ónus ou encargos, no mesmo estado de conservação e
648 funcionamento em que lhe foi entregue, salvo as deteriorações inerentes a uma prudente
649 utilização do mesmo. -----

650 Cláusula 11ª

651 (Exclusão de Responsabilidade)

652 1. O Município de Bombarral não tem qualquer responsabilidade pelas atividades desenvolvidas
653 pelo segundo outorgante, bem como por qualquer fim ilícito ou prática contrária à lei ou aos
654 bons costumes. -----

655 2. Em caso algum o Município de Bombarral pode ser responsabilizado, independentemente do
656 título, quer pelo segundo outorgante, quer por terceiro, seja por coima, multa, dano ou
657 indemnização. -----

658 Cláusula 12ª

659 (Normas Subsidiárias)

660 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1141.º do
661 Código Civil. -----

662 Cláusula 13ª

663 (Resolução de litígios)

664 Caso surja um diferendo ou litígio entre as Partes em matéria de interpretação, validade ou
665 aplicação do presente contrato, que as mesmas não consigam resolver de forma amigável,
666 qualquer das Partes poderá submetê-lo a um tribunal arbitral, com expressa renúncia a
667 qualquer outro tribunal. -----

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

668 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do
669 presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos dois outorgantes
670 depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte. -----

671

672

673 Bombarral, __ de _____ de ____.

674

O Primeiro Outorgante

675

676

677

678

(Ricardo Fernandes, *Dr*)

679

680

681

O Segundo Outorgante

682

683

684

685

686

687

688

Anexo II

689

690

691

692

**PROTOCOLO UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO ESTÁDIO
MUNICIPAL DE BOMBARRAL**

693

694

----- **ENTRE** -----

695

696

697

698

699

700

O **Município do Bombarral**, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 506800580, neste ato representado pelo seu Presidente, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, e em nome deste outorgando no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por Primeiro Outorgante ou MB; -----

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

----- **E** -----
SCEB, Sport Clube Escolar Bombarralense, pessoa coletiva n.º 501348980, com sede em Rua Veríssimo Duarte, Vila de Bombarral, neste ato representado por _____, na qualidade de _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/__, por _____, na qualidade de _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/__ e _____ na qualidade de _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/__, com poderes para este ato conforme Ata da Tomada de Posse de 03/05/2018, que se anexa e faz parte integrante, como Segundo Outorgante ou SCEB; -----

É competência da Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --
Compete à Câmara Municipal gerir o património Municipal, bem como aprovar a celebração de protocolos com outras entidades; -----



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

714 Considerando que o SCEB é uma associação que promove a prática desportiva que não possui
715 instalações que reúnam condições adequadas e condignas à prossecução dos seus fins, e que
716 o Município tem no edifício do Estádio Municipal do Bombarral instalações e equipamentos que
717 poderão ser cedidos para esse fim; -----
718 Considerando que a utilização do Estádio Municipal se rege pelo REGULAMENTO DE
719 UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BOMBARRAL em vigor; ----
720 Considerando a existência de protocolo assinado a 16 de outubro de 2018; -----
721 Considerando a necessidade de prever o pagamento anual de €13.000,00 (treze mil euros) ao
722 SCEB, assegurando este último as despesas com o pessoal e limpeza do espaço cedido; -----
723 Considerando a necessidade de salvaguardar a possibilidade de cedência a terceiros; -----
724 Considerando que foi deliberado em reunião da Câmara Municipal do dia _____, ceder
725 a utilização das instalações do Estádio Municipal para a prática desportiva, em regime de não
726 exclusividade, e isenta do pagamento de qualquer taxa pela sua utilização. -----
727 Assim, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Âmbito e Objeto

730
731 1 – O presente protocolo é celebrado ao abrigo do art. 19.º do Regulamento de Utilização e
732 Funcionamento do Estádio Municipal do Bombarral e tem por objeto a definição das regras e
733 condições de cedência temporária pela Câmara Municipal do Bombarral do Estádio Municipal,
734 em regime de não exclusividade, para o uso exclusivo de atividades de carácter desportivo,
735 com ou sem fins lucrativos, que se inserem no âmbito de atuação do Segundo Outorgante. ----
736 2 – A utilização do espaço cedido pelo Primeiro Outorgante fica isenta do pagamento das taxas
737 previstas no art. 17.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal do
738 Bombarral, fixando o presente protocolo as contrapartidas pela sua utilização. -----
739

Cláusula 2.ª

Direitos e Deveres

740
741
742 1 – A Câmara Municipal do Bombarral é apenas responsável pela cedência provisória das
743 instalações referidas nos termos e condições do presente Protocolo, pela liquidação do valor
744 referente aos consumos de água, eletricidade, gás, inspeções aos equipamentos desportivos,
745 canalizações, quadros elétricos, sistemas de água e gás, bem como pelo pagamento de
746 €13.000,00 (treze mil euros) anuais ao SCEB para o cumprimento dos seus deveres no âmbito
747 do presente protocolo. -----
748 2 – O SCEB fica obrigado a comunicar à Câmara Municipal, até 31 de agosto, a planificação
749 anual das atividades a desenvolver no espaço cedido, bem como comunicar qualquer alteração
750 àquela planificação com a antecedência mínima de 3 (três) dias. -----
751 3 – O SCEB, no que concerne ao Estádio Municipal do Bombarral é responsável por: -----
752a) Proceder à sua manutenção, limpeza e arrumo do espaço cedido; -----
753b) Manter e zelar pelo bom estado de conservação do espaço cedido e equipamentos; -----
754c) Todas as despesas com pessoal necessário ao bom funcionamento do espaço cedido; -----
755d) Entregar as instalações e equipamentos, no término da vigência do Protocolo, ao cedente em
756 condições de higiene, manutenção e zelo idênticas à que apresenta aquando da sua receção,
757 salvo as deteriorações inerentes a uma prudente utilização do mesmo; -----
758e) Cumprir todas as suas obrigações legais e regulamentares, em especial as decorrentes da
759 cedência dos espaços, do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

760 intolerância nos espetáculos desportivos, do Regime de Disponibilização, Venda e Consumo de
761 Bebidas Alcoólicas, e respeitar os bons costumes. -----
762 4 – O SCEB fica autorizado a proceder à afixação de publicidade estática ou móvel nos
763 espaços cedidos, dependente de prévia comunicação à Câmara Municipal do Bombarral,
764 devendo estar publicitado o apoio da CMB. -----
765 5 – Durante o período de utilização do espaço cedido é proibida a circulação e estacionamento
766 de viatura nas instalações dos mesmos, salvo veículos de emergência e viaturas de serviço
767 devidamente autorizadas. -----
768 6 – A Câmara Municipal do Bombarral compromete-se a entregar ao Segundo Outorgante as
769 torres de iluminação com o mínimo de 4 lâmpadas cada, obrigando-se a trocar as mesmas
770 sempre que se fundam ou percam capacidade plena de iluminação. -----
771 7 – A Câmara Municipal do Bombarral compromete-se a entregar ao Segundo Outorgante o
772 estádio municipal do Bombarral equipado com o marcador eletrónico em plenas condições de
773 funcionamento. -----

Cláusula 3.ª

Outras Cedências

774
775
776
777 1 – O Primeiro Outorgante reserva-se o direito de ceder a utilização do Estádio Municipal a
778 terceiros, nomeadamente escolas e coletividades ou outras instituições, sem prejuízo das
779 atividades do Segundo Outorgante. -----
780 2 – O Primeiro Outorgante poderá reservar para si ou para atividades por si patrocinadas e
781 sempre que o entenda, a utilização do Estádio Municipal, desde que não coincida com a
782 realização de provas oficiais ou outras atividades previamente calendarizadas, em que participe
783 o Segundo Outorgante. -----
784

Cláusula 4.ª

Obras e Benfeitorias

785
786
787 1 – Quaisquer obras que o Segundo Outorgante pretenda realizar nos espaços cedidos,
788 necessitam de prévia autorização escrita da Câmara Municipal do Bombarral. -----
789 2 – Quaisquer benfeitorias realizadas pelo Segundo Outorgante durante a vigência do presente
790 contrato reverterão para o Município, não sendo devida a este título qualquer indemnização. ----
791

Cláusula 5.ª

Exclusão de responsabilidade

792
793
794 1 – A Câmara Municipal do Bombarral não tem qualquer responsabilidade pelas atividades
795 desenvolvidas pelo segundo outorgante, bem como por qualquer fim ilícito ou prática contrária à
796 lei ou aos bons costumes. -----
797 2 – Em caso algum a Câmara Municipal de Bombarral pode ser responsabilizada,
798 independentemente do título, quer pelo segundo outorgante, quer por terceiro, seja por coima,
799 multa, dano ou indemnização, a menos que resultem de ineficiências estruturais dos
800 equipamentos desportivos, tais como balizas, torres de iluminação, bancadas e respetiva pala,
801 rampas de acesso e estrutura afeta aos balneários. -----
802

Cláusula 6.ª

Prazo e Cessação do Protocolo

803
804
805 1 – O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por igual
806 período. -----

Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

- 807 2 – Independentemente do disposto no número anterior, a Câmara Municipal do Bombarral, por
808 motivos de interesse público ou qualquer outro que considere como válido, reserva-se o direito
809 de fazer cessar os efeitos deste Protocolo, sem que resulte de tal cessação o direito a qualquer
810 indemnização. -----
811 3 – Para efeitos do n.º 1, os signatários deverão comunicar por escrito a intenção de não
812 renovação do presente Protocolo com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. -----
813 4 – Para efeitos do n.º 2 o SCEB, será notificado com a antecedência mínima de 45 (quarenta e
814 cinco) dias para a entrega das instalações cedidas, sem prejuízo de, fundamentadamente e por
815 motivos imperiosos ou de interesse público, se antecipar esse prazo. -----
816 5 – O presente protocolo e, conseqüentemente, o direito de cedência cessam automaticamente
817 com a extinção do Segundo Outorgante. -----

818
819 **Cláusula 7.ª**

820 **Disposições Finais**

- 821 1 – O presente protocolo produz efeitos após a assinatura das partes. -----
822 2 – Qualquer alteração ao acordo só será válida após aprovação em reunião de Câmara e
823 depois de constar de documento assinado pelos representantes de ambas as partes, com
824 poderes e legitimidade para o efeito. -----
825 3 – Qualquer situação não expressamente regulada no presente Protocolo deverá ser objeto de
826 acordo prévio entre as partes intervenientes, sendo que para esse efeito deve atender-se aos
827 princípios e regras de direito, bem como à legislação vigente na matéria omissa. -----
828 4 – Consideram-se revogadas todas as disposições que contrariem o disposto no presente
829 protocolo. -----

830
831 Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do
832 presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos dois outorgantes
833 depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte. -----
834

835
836 Bombarral, ____ de _____ de 2020.
837

838
839 *O Primeiro Outorgante*

840
841 _____
842 *(Ricardo Fernandes, Dr.)*
843

844 *O Segundo Outorgante*

845
846 _____
847 *(Jorge Filipe Bernardo da Silva)*
848 *(presidente)*
849

850
851 _____
852 *(Ricardo Filipe Oliveira Venâncio)*
853



Ata n.º 26/2019 – Reunião pública e ordinária do dia 10.12.2019

854
855
856
857
858
859
860

(vice-presidente)

(Fernando José da Silva Ribeiro)
(tesoureiro)